ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR SARGENTO JENILSON MUDANÇA DE VERDADE

REQUERIMENTO Nº 531 /2019

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 853/2019
Data: 02/04/2019 - Horário: 10:19
Legislativo - REQ 531/2019

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

"REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA PROVIDÊNCIAS QUANTO A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA ORDENAMENTO DE TRÂNSITO COM IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA DE CICLOVIA DO SETOR WALDIR LINS, COMPREENDENDO O PERÍMETRO URBANO LIGANDO AS MARGENS DA BR-153, AVENIDA EMERSON FONSECA, AVENIDA HONORINA FURTADO LIGANDO A AVENIDA ANTÔNIO NUNES DA SILVA (S-15) DO SETOR SOL NASCENTE."

CÂMARA MUN. DE GURUPI
07 MAIO 2019
APROVADO

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Infraestrurura** providências quanto à sinalização vertical e horizontal para ordenamento de trânsito com identificação de área de ciclovia do setor Waldir Lins, compreendendo o perímetro urbano ligando às margens da BR-153, Avenida Emerson Fonseca, Avenida Honorina Furtado, ligando à Avenida Antônio Nunes da Silva (S-15) do setor Sol Nascente.

Ivanilson Marinho
Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA

Considerando que a necessidade de instalação da sinalização vertical e horizontal foi constatada, pelo próprio requerente, que após visita local, verificou que o sistema de sinalização de trânsito está um tanto quanto deficiente para atender as reais necessidades do tráfego da região ora informada,

Eduardo Fortes
Vereador

Conforme preconiza o artigo 24, do Código de Trânsito Brasileiro:

Ataíde
Vereador-PPS

Mírian Lustosa
Vereadora

Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:
III – implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário."

Vale ressaltar que, a inexistência dessas sinalizações solicitadas põe em risco a vida dos condutores veiculares, tanto quanto aos pedestres que ali transitam, pois, por se tratar de uma via com maior movimento, principalmente os condutores de motocicletas, fazem uso de muita velocidade. E de que é responsabilidade do Poder Público manter a segurança dos transeuntes, evitando por em risco a integridade física do cidadão.

Portanto, a construção das sinalizações acima visa atender aos munícipes da região no que diz respeito a organização da avenida, segurança dos pedestres, prevenção de acidentes e outras diversas necessidades.

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Pró

No que ser refere a ciclovia podemos considerá-la como um espaço utilizado por pessoas que utilizam este meio de transporte diariamente, ou apenas aos finais de semana. A primeira ciclovia surgiu no ano de 1862, oportunidade em que a prefeitura de Paris separou um espaço específico para as bicicletas, para que estas não transitassem junto às carroças e charretes.

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Vale ressaltar que existem três tipos de ciclovia, cada qual é caracterizada pelo tipo de tráfego. No tráfego compartilhado os automóveis e bicicletas circulam livremente entre as faixas. Na ciclo faixa existe uma faixa específica para o tráfego de bicicletas, porém o trânsito é integrado, há somente um separador. Na ciclovia a bicicleta possui uma área totalmente separada e independente do tráfego de veículos, pode ser em um ou em dois sentidos. Um dado interessante constatado na Irlanda no ano de 1970, com relação a utilização de ciclovias, na qual houve redução de 50% no número de acidentes envolvendo ciclistas.

Vereador-PPS

Mirian Lustosa
Vereadora

Eduardo Fortes
Vereador

A ciclovia é planejada baseada na ideia de incentivar o uso deste meio de transporte alternativo e sobretudo, viabilizar o seu uso dentro dos padrões de segurança viária. Os parâmetros para a construção da infraestrutura são: estudo da rede viária e monitoramento dos cruzamentos, além de tipo de piso ideal para circulação. A rota, bem como o fácil deslocamento também são pontos considerados importantes. As placas de sinalização e unidade visual devem ser de fácil visualização. Para que as pessoas se sintam confortáveis ao utilizar a ciclovia, a estrutura deve proporcionar conforto, como largura adequada, itens

de segurança, como sinalização visível e piso adequado. Outro ponto da ciclovia é a atratividade que a mesma incide sobre as pessoas, o espaço deve ser elaborado de forma que a rota cruze locais agradáveis e tranquilos, sempre com segurança e comodidade.

Diante todo o exposto, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento e ainda ressaltamos a importância da aprovação do presente requerimento no que refere ao planejamento cicloviário, na sinalização e na segurança das ciclovias.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, ao primeiro dia do mês de abril de 2019.

Mirian Lustosa
Vereadora

Vereador Sargento Jenilson
PRTB-28

Ataíde
Vereador-PPS

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

ZEZINHO
DA
LAFICHE
Vereador - Pró

Eduardo Fortes
Vereador